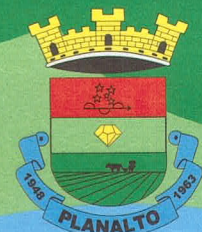




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 050/2026

CÂMARA DE VEREADORES
DE PLANALTO - RS
APROVADO
POR unanimidade
EM 07/04/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REPASSAR AUXÍLIO AO CTG –
QUERÊNCIA DO CRISTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, Ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de auxílio, ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG – QUERÊNCIA DO CRISTAL**, localizado na Rua Siqueira Campos, s/nº, Bairro Cristal, inscrito no CNPJ sob o nº 91.259.218/0001-10, a importância de até 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a realização do XVI Rodeio Interestadual do CTG Querência do Cristal, que se realizará nas datas de 01 a 03 de maio de 2.026, alusivo à comemoração dos 62 anos de emancipação do Município de Planalto-RS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Deverá o CTG prestar contas do uso dos recursos recebidos até 10 dias após a realização do evento, sob pena de ter de restituir os valores recebidos do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

**2024 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL
12 – TURISMO**

12.01 – Secretária de Turismo

12.01.23.695.0261.2024 – Promoção e Divulgação do Turismo Municipal

3390.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas.

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Governo Municipal de

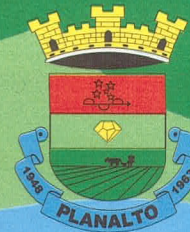
Planalto

Juntos, construímos o futuro !

ADM 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

2023 – INCENTIVO À CULTURA

06 – EDUCAÇÃO E CULTURA

06.02 – Sec - Outros Recursos

06.02.12.392.0201.2023.0001.000 – Incentivo à Cultura

606 – 3390.45.00.00.00.00 – Subvenções Econômicas

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

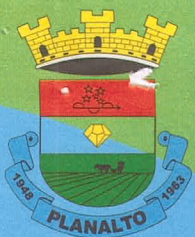
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto-RS, 06 de abril de 2026.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto/RS



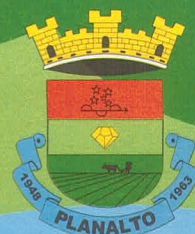
Este projeto de Lei se encontra
examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica
Em 06/04/2026

FERNANDO PAZ
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 050/2026

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES**

O presente Projeto de Lei versa sobre a concessão de auxílio financeiro ao CTG sediado neste Município, a fim de que este realize Evento alusivo, ainda, às comemorações do aniversário de emancipação do Município de Planalto-RS, e, também, aniversário do CTG Querência do Cristal.

O presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais, indicando a fonte de custeio dos recursos disponibilizados.

Ademais, mostra-se relevante incentivar a realização de atividades pelo CTG, o qual desempenha importante papel na preservação da história e cultura do povo Gaúcho, além do fato de coincidir com o período de comemoração da criação do Município de Planalto e, também, contribuindo para movimentar o comércio local ante o grande fluxo de visitantes à cidade que este tipo de evento atraí.

Diante do exposto, requeremos que os Nobres Pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente projeto de lei.

Planalto/RS, 06 de abril de 2.026.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito de Planalto/RS